



PORTARIA Nº 318 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomear membros na Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Advogados, **FILIFE AMBRÓSIO MONTEIRO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 22.456; **PATRICK ROBERTO BASTOS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.300; **ROBERIO MOURA BITENCOURT**, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.709; **TATIANE PIMENTA NASCIMENTO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 24.794; **WAGNA GOMES DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.066; como membros na Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela portaria nº 529 de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES